

**FACULDADE UNIDA DE CAMPINAS - FACUNICAMPS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

DÉBORA VITÓRIA BORGES CORDEIRO

JÉSSICA MARIA ROCHA TIAGO

JHONATA PEREIRA DA SILVA

WARLEIDSON ALVES COUTINHO

**A ÉTICA NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO CONTÁBIL: UMA PERCEPÇÃO
DOS DISCENTES DA FACULDADE UNIDA DE CAMPINAS**

**GOIÂNIA - GOIÁS
2019/2**

**DÉBORA VITÓRIA BORGES CORDEIRO
JÉSSICA MARIA ROCHA TIAGO
JHONATA PEREIRA DA SILVA
WARLEIDSON ALVES COUTINHO**

**A ÉTICA NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO CONTÁBIL: UMA PERCEPÇÃO
DOS DISCENTES DA FACULDADE UNIDA DE CAMPINAS**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como requisito para nota da disciplina de TCC, necessária para a graduação do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Unida de Campinas - FacUnicamps.

Orientação do Prof.º: Mestre Anderson Carlos da silva

**GOIÂNIA - GOIÁS
2019/2**

“Os fins não justificam os meios. Preserve a sua honra e seja reconhecido pelo seu caráter, mais do que pelas suas vitórias.”

(Guilherme Benchimol)

A ÉTICA NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO CONTÁBIL: UMA PERCEPÇÃO DOS DISCENTES DA FACULDADE UNIDA DE CAMPINAS

ETHICS IN THE EXERCISE OF ACCOUNTING PROFESSION: A PERCEPTION OF STUDENTS OF THE UNITED CAMPIN COLLEGE

DÉBORA VITÓRIA BORGES CORDEIRO¹

JÉSSICA MARIA ROCHA TIAGO²

JHONATA PEREIRA DA SILVA³

WARLEIDSON ALVES COUTINHO⁴

ANDERSON CARLOS DA SILVA⁵

RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo avaliar a percepção dos discentes da Faculdade Unida de Campinas (FacUnicamps) sobre o novo Código de Ética Profissional do Contador. O foco da pesquisa de amostragem por conveniência é a análise do conhecimento dos discentes do 8º período do curso de Ciências Contábeis, visando um melhor entendimento dos discentes que estão concluindo a graduação. Fez-se necessária a realização da pesquisa, visto que a última alteração que tivemos no Código de Ética Profissional do Contador ocorreu em 2010, ou seja, 9 anos se passaram e tornou-se imprescindível a atualização desse código, devido às inovações tecnológicas. Sabe-se que a Ética é um Conjunto de Princípios e Valores a serem seguidos, e o resultado da pesquisa por meio de questionário nos mostra que 57,8% dos entrevistados tem esse entendimento. Embora o resultado nos revele que 69,9% dos entrevistados possuem conhecimento do Código de Ética do Contador, 67,5% dos entrevistados responderam que não conhecem as normas NBC PG 100, 200 e 300. Ou seja, enquanto 98,8% consideram de extrema importância a existência do Código de Ética Profissional do Contador, vimos que, mesmo dizendo entenderem o Código de Ética, não sabem ao menos quais são as normas que regem a profissão de Contador. Portanto, este trabalho irá demonstrar o nível de conhecimento dos discentes da FacUnicamps.

Palavras-chave: Código de Ética; Ética Profissional; Contabilidade.

¹ Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da FacUnicamps. E-mail: vitoria77debora@hotmail.com

² Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da FacUnicamps. E-mail: jessica_wj1@hotmail.com

³ Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da FacUnicamps. E-mail: jhonatas90@gmail.com

⁴ Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da FacUnicamps. E-mail: warleidson@hotmail.com

⁵ Professor Mestre da FacUnicamps. E-mail: andersoncarloslinea@gmail.com

ABSTRACT:

The present work aimed to evaluate the perception of students of the Faculty United of Campinas (FacUnicamps) about the new Accountant Code of Professional Ethics. The focus of the convenience sampling research is the analysis of the knowledge of the students of the 8th period of the Accounting Science course, aiming at a better understanding of the students who are completing the undergraduate degree. It was necessary to carry out the research, since the last change we had in the Accountant Professional Code of Ethics occurred in 2010, ie 9 years have passed and it was essential to update this code, due to technological innovations. It is known that Ethics is a Set of Principles and Values to be followed, and the survey results show that 57.8% of respondents have this understanding. Although the result shows that 69.9% of respondents have knowledge of the Accountant Code of Ethics, but 67.5% of respondents said they do not know the NBC PG 100, 200 and 300 standards. That is, while 98.8% They consider the existence of the Accountant's Code of Professional Ethics to be extremely important. We have seen that, even though they say they understand the Code of Ethics, they do not know at least what are the rules governing the profession of Accountant. Therefore, this work will demonstrate FacUnicamps students' level of knowledge..

Key words: *Code of ethics. Professional ethics. Accounting.*

1 INTRODUÇÃO

A ética e a moral lidam com o que é certo ou errado e o que é bom ou ruim; têm o papel de nortear a conduta do ser humano, trazendo, como base, valores adequados de uma sociedade.

No campo profissional, a ética faz referência a um conjunto de normas e princípios da classe e define o exercício de suas atividades, procura promover um modelo de procedimento a ser desempenhado na profissão. Além de direitos, deveres, penas e restrições, tem a autoridade como norteadora, direcionando e guiando procedimentos analisados e tidos como corretos na profissão (LISBOA, 2006). São normas necessárias nas atividades profissionais, com ordenamentos característicos para o exercício de cada profissão como, por exemplo, o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC).

A Ética permite ao contador o exercício de sua profissão acatando a si e seus pares com fidelidade e harmonia, procurando proteger publicamente seus princípios e valores éticos cultivados à classe, colaborando para que não provoque nenhum tipo de dúvida sobre a integridade (LISBOA, 2010).

Para CARDOSO, 2014 faz-se necessária a análise da importância da ética na formação de novos profissionais contábeis. Uma vez que o desenvolvimento moral é consequência da imersão social na qual o sujeito está inserido, o procedimento educacional necessita oferecer aos discentes de contabilidade qualidades para a análise moral, por meio do conhecimento de si mesmos e do ambiente de onde fazem parte. Assim, é plausível se equiparem de maior encargo no exercício de sua profissão que hoje em dia é primordial para o desenvolvimento e sobrevivência das organizações. (OLIVEIRA, 2011).

Faz-se indispensável o conhecimento do Código de Ética na execução da profissão contábil, especificamente o entendimento da Norma Brasileira de Contabilidade (NBC PG 01) aprovada em 7 de fevereiro de 2019 que passou a vigorar em 1º junho de 2019 revogando a Resolução CFC nº 803/96 – e alterações posteriores (CFC, 2019). Essa norma rege seus princípios éticos e morais, assim como deveres, vedações, permissibilidades, valor e publicidade dos serviços profissionais contábeis. Deveres em relação aos colegas e à classe e as devidas penalidades, visando qualidade e transparência na prestação de serviços para a sociedade, garantindo certificar-se da integridade nos procedimentos.

Nesse contexto, o presente trabalho buscou responder ao seguinte problema: qual a percepção dos discentes do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Unida de Campinas sobre a NBC PG 01?

Dessa forma, almeja-se colaborar para continuada valorização do profissional da contabilidade, especialmente na ocasião atual em que as adequações às novas normas contábeis passam a demandar do contador determinações que necessitam pensar as suas competências, fundamentadas em seus valores morais e nos da profissão, reafirmando, assim, a importância da classe e a dignidade profissional.

O trabalho teve por importância evidenciar a Ética na profissão contábil. Os profissionais, cada vez mais, vêm se desviando de sua conduta correta em prol da permanência em seu emprego, ou em busca de mais clientes que procuram obter benefícios com as irregularidades, ocasionado pelo desvio de ética.

O objetivo da pesquisa é avaliar como os discentes do curso de Ciências Contábeis da FacUnicamps, compreendem o Código de Ética Profissional do Contador e suas alterações de acordo com a NBC PG 01 e como ele é aplicado em suas práticas profissionais. Os objetivos específicos são: (a) Realizar um estudo bibliográfico sobre a temática, conceituando-a; (b) Analisar os resultados e obter a percepção dos discentes sobre o novo Código de Ética Profissional do Contador.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A Ciência Contábil

A contabilidade teve sua origem desde as primeiras necessidades de registros comerciais e é tão antiga quanto a história da civilização, isso porque o homem percebeu a necessidade de organização da lavoura, do pastoreio, da proteção e controle de seus bens. Com o surgimento das divisões do uso do solo, rompeu-se a coletividade devido às divisões de propriedades, e cada pessoa tornou-se responsável por sua riqueza individual priorizando o acúmulo de bens. Segundo Marion, (2009, p.28):

A contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para uma tomada de decisões dentro e fora da empresa. Ela é muito antiga e sempre existiu para auxiliar a pessoa na tomada de decisões. Com o passar do tempo, o governo começa a utilizar-se dela para arrecadar impostos e a torná-la obrigatória para a maioria das empresas.

O objeto de estudo da Contabilidade é o patrimônio, esse termo surgiu da herança que os filhos recebiam de seus pais. Patrimônio pertencente a uma pessoa física ou jurídica podendo ser sem fins lucrativos (PADOVEZE, 2014).

Devido à competitividade das empresas, elas vêm sendo obrigadas a desenvolverem contínuas melhorias em seus processos de negócio para atender as necessidades dos clientes e aprimorar os procedimentos internos das empresas. Para fins gerenciais, a aquisição de informações pode ser alcançada de diversas maneiras como, por exemplo: consultas diretas, pesquisas acadêmicas, consultorias, etc (ALMEIDA, 2010).

Entende-se, nos tempos atuais, a contabilidade como uma técnica capaz de produzir, com oportunidades e fidedignidade, relatórios que sirvam à administração no processo de tomada de decisões e de controle de seus atos, demonstrando, por fim, os efeitos produzidos por esses atos de gestão de patrimônio da entidade (KOHAMA, 2010,p.25).

Percebe-se que a contabilidade é uma ciência essencial, pois tem como finalidade o provimento de informações para controle e planejamento referentes à situação econômica, financeira e patrimonial de uma organização financeira.

Compreende-se que a contabilidade apresenta elementos e desígnios definidos, sua função é qualificar, registrar, evidenciar, auditar e avaliar os fenômenos que acontecem no patrimônio das organizações, seu objetivo é prover as mais distintas informações sobre prováveis mudanças de natureza financeira e econômica das entidades (RIBEIRO,2013).

Perante o exposto, compreende-se que a contabilidade é usada como ferramenta que impulsiona seus usuários a alcançarem os seus objetivos, oferecendo o suporte indispensável para tal; constituindo uma prestação de serviços, fornecendo informações e avaliações da posição patrimonial das entidades.

Trabalhar na área contábil é estar sempre atento às transformações constantes no segmento empresarial e, especialmente, ir se adequando a essas transformações.

2.2 A Ética X Moral

Para Sánchez (2017), ética é a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. Não pode ser confundida com uma cadeia de proibições, um procedimento ideal na teoria, mas impossível na prática, mas sim um simples princípio de regras e normas a serem adotadas (SINGER, 2002). Na opinião de (Nalini, 2015 p. 28), “o objetivo da ética é a moral”.

É natural sobrevirem dúvidas em relação à disputa existente entre as palavras ética e moral, que, significam “conjunto de costumes, hábitos e valores de uma determinada sociedade ou cultura”, o que as diferencia é a língua de origem, sendo ‘ética’ grega e ‘moral’ latina, foi

traduzida pelos romanos para o termo latino, do qual provém *moralis* que deu origem à palavra moral em português, que guarda o mesmo significado de *ethos* (MARCONDES, 2009)

Nesta linha de pensamento, Oliveira *et. al.* (2010, p. 23) define que “a ética é o estudo e a reflexão sobre os valores morais, que se modificam em cada cultura e em cada época. As noções de certo e errado, o que devemos ou não fazer, são construídas na cultura em que nascemos”. Entretanto, o termo ética possui significados diferentes de acordo com o contexto em que as pessoas estão inseridas, isso porque representa os anseios da sociedade como um todo. Oliveira *et. al.* (2010) destacam que o que determina o comportamento das pessoas em sociedade é a ligação da mesma com a ética por meio da economia, educação, política e cultural, que influencia diretamente na formação do ser ético com os costumes de sua moral para formação do caráter pessoal.

Sabe-se que os indivíduos não são iguais, mesmo fazendo parte de uma mesma sociedade, ou seja, não possuem o mesmo pensamento, não acreditam nas mesmas coisas, não buscam os mesmos objetivos e suas necessidades são individuais Nalini (2015). Conseqüentemente, é natural que cada sociedade tenha seus próprios interesses e particularidades. A moral oferece uma série de alternativas que podem ser apreendidas mediante fatores alvos que incluem os costumes, normas e a cultura, determinados pelo meio em que se convive e por fatores particulares por abordar fatos associados ao ônus pessoal e à liberdade Nalini (2015). O indivíduo age de acordo com seus valores e, por isso, é considerado ser moral, que utiliza para medir suas ações em determinados momentos, com informações de benignidade e retidão. Assim, “a moral que está vinculada à liberdade, entendida como possibilidade de fazer escolhas através da convicção pessoal e de grupo conforme a consciência moral” (COTRIM, 2013, p. 233).

Analisando que cada indivíduo não pode viver sem os demais, torna-se indispensável que seus conflitos de interesses sejam superados e que seja instituído um costume de comportamento que atenda a todos enquanto sociedade. Os valores, como um padrão, passam a conduzir a estrutura normativa entre o homem e o lugar em que vive, qual comportamento seguir perante determinadas circunstâncias (Lisboa, 1997). Desse modo, pode decidir o que é justo; certo ou errado e o que é bom ou ruim.

2.3 Ética na Conduta Profissional

A ética profissional é o conjunto de valores, normas e condutas que direcionam e conscientizam as atitudes e o comportamento de um profissional na organização. Desta forma, a ética profissional é de interesse e importância da empresa e também do profissional. Quando profissionais e empresa prezam por valores e princípios éticos como gentileza, temperança, amizade e paciência, existem bons relacionamentos, mais autonomia, satisfação, pró atividade e inovação (SÁ, 2009).

O profissional da contabilidade necessita possuir diferentes qualidades, dentre elas está a consistência, a tenacidade e, principalmente, a integridade. A ética está fortemente ligada ao conceito de integridade, ou seja, honestidade. Para o profissional da área contábil, a Ética estabelece condutas apropriadas para o cumprimento de suas atividades profissionais, de seu exercício profissional (MOREIRA, 2012).

Na contabilidade, o profissional lida constantemente com informações, sendo este seu fundamental instrumento de trabalho e, geralmente, elas são sigilosas. Com isso, torna-se sua obrigação garantir que tais informações permanecem sob o cuidado necessário e que sejam preservadas (LISBOA, 2010).

A contabilidade é responsável pela proteção das riquezas das células sociais e pela capacidade de produzir informes qualificados sobre o comportamento patrimonial, elenca Sá (2009). Sendo assim, o profissional de contabilidade assume uma significativa responsabilidade no campo dos negócios, visto que sua função é a de elaborar e apresentar demonstrações financeiras que evidenciem, fidedignamente, a situação econômica das empresas. Informações estas que, se estiverem incorretas, poderão prejudicar os seus usuários (governo, bancos, acionistas, administradores, dentre outros).

2.4 Código de Ética e suas alterações

O Código de Ética Profissional do Contador tem por finalidade fixar a conduta do contador no exercício da sua atividade e nos assuntos relacionados à profissão e à classe.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em 1970, atendendo determinação do art. 10 de decreto-lei 1.040, de 1969, aprovou o Código de Ética do profissional contabilista, através da resolução 290, que orientou como deveria ser a conduta do profissional contábil no exercício de suas atividades.

Decorridos 26 anos de vigência desse código de ética, considerando a intensificação do relacionamento do profissional da contabilidade com a sociedade e com o próprio grupo de

profissionais, tornou-se necessária uma atualização dos conceitos éticos na área da atividade contábil. Sendo assim, em 1996, o CFC, através da Resolução 803/96, aprovou o Código de Ética Profissional do Contador – CEPC, em 10 de outubro de 1996, revogando a Resolução CFC nº 290/70. Mais adiante, em 09/12/2010, o CEPC teve sua redação alterada pela Resolução CFC nº 1.307/10.

Sá (2009) destaca que, para alcançar uma posição integral no campo da convivência profissional da contabilidade, se fazem necessárias, além das virtudes básicas, as virtudes complementares que, por sua vez, completam o valor da ação do profissional e ampliam as virtudes básicas, sendo a transgressão destas, infração e perda de qualidade ética. As principais virtudes complementares são:

Orientação e assistência ao cliente – guiar o cliente para o certo através de opiniões sobre o serviço executado e a assistência. É o acompanhamento ou permanência do estado de orientação, até que toda a necessidade do cliente esteja esgotada.
Coleguismo – fundamenta-se na fraternidade profissional dentro dos preceitos da moral e do direito, interessando-se pelos problemas dos colegas e tendo para com eles, atitudes de lealdade, sinceridade, honestidade, cooperação, enfim tudo que o amor fraterno produz dentro de práticas virtuosas.

Ética classista – sustentar a estrutura da organização da comunidade à qual está vinculado, protegendo seu conceito e o mantendo sempre elevado e protegido, prestando seu concurso oral, intelectual e material, zelando pelo prestígio da classe, pela dignidade da classe e pelo aperfeiçoamento de suas instituições.

Ética e remuneração – Respeitar a dignidade dos honorários, tratando-os de forma clara, ostensiva, positiva, justa e prévia, levando-se em conta a utilidade, qualidade, quantidade, temporariedade, espacialidade e ambientabilidade do serviço, assim como as possibilidades das partes. A proteção contra a transgressão habitual e ostensiva de preços deve ser empreendida como proteção e defesa de uma comunidade que vive do trabalho.

Ética da resposta – o contabilista tem o dever ético, diante de uma pergunta sobre algo sigiloso, a sinceridade ou aplicação de estratégias de respostas que protejam o segredo que deve ser guardado, ou seja, só podem informar o que o cliente autorizar, sob pena de trair uma confiança, destaca (SÁ 2001, p.197).

Sá (2009) diz que, assim como o silêncio diante de uma pergunta é uma desconsideração ao interlocutor, a revelação de uma confidência é uma traição perante quem confiou algo a alguém.

Para que o profissional contábil cresça profissionalmente, alcance dignidade e se mantenha no mercado de trabalho, necessário se faz que desempenhe suas atividades com muita responsabilidade e empenho, respeitando os clientes, colegas de classe e todos os envolvidos e interessados no trabalho executado.

No dia 7 de fevereiro de 2019 foi aprovada pelo Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, a atualização do Código de Ética Profissional do Contador, que passou a vigorar no dia 1º de junho deste ano. Esse conjunto de normas faz parte da Norma Brasileira de

Contabilidade Profissional Geral (NBC PG 01) e está de acordo com os padrões internacionais da Federação Internacional de Contadores (Ifac, na sigla em inglês). Essa atualização substituiu o antigo Código, estabelecido pela Resolução CFC n.º. 803/1996 e suas alterações posteriores (CFC, 2019).

“Apesar do novo Código de Ética Profissional do Contador ser uma adaptação da realidade desses profissionais ao moderno mercado de trabalho do século XXI, possui conceitos que continuam os mesmos, desde a edição inicial do Código de Ética da profissão, aprovado em 1950 pela classe. São padrões de princípios éticos que se permanecem atualizados: “resguardar os interesses de seus clientes, sem prejuízo da dignidade profissional”, “conservar sempre a profissão a que pertence como o seu mais alto título de honra, tendo sempre em vista a elevação moral da classe, patenteada nos seus atos”. Mesmo com o decorrer dos anos, esses conceitos são como artigos imutáveis (CRC-GO, 2019).

O presidente do CFC, Zulmir Breda, explica, “Houve profunda atualização do Código para adequá-lo à realidade recente da profissão, que tem passado por período de intensa evolução em decorrência das inovações tecnológicas” (CRC-GO, 2019). A seguir, constam os conteúdos que não existiam na Resolução n.º 803 e foram incluídos na NBC PG 01:

No capítulo Deveres, vedações e permissibilidades, foram inseridos, no item 4 – Deveres do contador, as letras:

- d. informar a quem de direito, obrigatoriamente, fatos que conheça e que considere em condições de exercer efeito sobre o objeto do trabalho, respeitado o disposto na alínea (c) deste item;
- e. aplicar as salvaguardas previstas pela profissão, pela legislação, por regulamento ou por organização empregadora toda vez que identificar ou for alertado da existência de ameaças mencionadas nas normas de exercício da profissão contábil, observando o seguinte:
 - i. tomar medidas razoáveis para evitar ou minimizar conflito de interesses; e
 - ii. quando não puder eliminar ou minimizar a nível aceitável o conflito de interesses, adotar medidas de modo a não perder a independência profissional;
- r. informar o número de registro, o nome e a categoria profissional após a assinatura em trabalho de contabilidade, propostas comerciais, contratos de prestação de serviços e em todo e qualquer anúncio, placas, cartões comerciais e outros.

O maior volume de novas disposições foi inserido no capítulo Valor e publicidade dos serviços profissionais. Nesta parte do Código, foram inseridos os itens:

- 8. Nas propostas para a prestação de serviços profissionais, devem constar, explicitamente, todos os serviços cobrados individualmente, o valor de cada serviço, a periodicidade e a forma de reajuste.
- 9. Aceita a proposta apresentada, deve ser celebrado, por escrito, contrato de prestação de serviços, respeitando o disposto em legislação específica do CFC.
- 10. Caso parte dos serviços tenha que ser executada pelo próprio tomador dos serviços, isso deve estar explicitado na proposta e no contrato.
- 11. A publicidade, em qualquer modalidade ou veículo de comunicação, dos serviços contábeis, deve primar pela sua natureza técnica e científica, sendo vedada a prática da mercantilização.
- 12. A publicidade dos serviços contábeis deve ter caráter meramente informativo, ser moderada e discreta.
- 13. Cabe ao profissional da contabilidade manter em seu poder os dados fáticos, técnicos e científicos que dão sustentação à mensagem da publicidade realizada dos seus serviços.

14. O profissional deve observar, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor, especialmente no que concerne à informação adequada e clara sobre os serviços a serem prestados, e a Lei de Propriedade Industrial que dispõe sobre crimes de concorrência desleal.

15. É vedado efetuar ações publicitárias ou manifestações que denigram a reputação da ciência contábil, da profissão ou dos colegas, entre as quais:

- a. fazer afirmações desproporcionais sobre os serviços que oferece, sua capacitação ou sobre a experiência que possui;
- b. fazer comparações depreciativas entre o seu trabalho e o de outros;
- c. desenvolver ações comerciais que iludam a boa-fé de terceiros.

No capítulo que trata das Penalidades, foram incluídas as letras aos itens:

21. Na aplicação das sanções éticas, podem ser consideradas como atenuantes:

d. aplicação de salvaguardas.

22. Na aplicação das sanções éticas, podem ser consideradas como agravantes:

c. gravidade da infração.

Já no capítulo das Disposições Gerais, completam o conteúdo novo introduzido no Código:

24. As demais normas profissionais complementam esta Norma.

25. Na existência de conflito entre esta Norma e as demais normas profissionais, prevalecem as disposições desta Norma.

A nova atualização com Código de Ética veio beneficiar o profissional que é regido através do código. O profissional passa a ter um respaldo e um auxílio através das novas alterações.

3 METODOLOGIA

A metodologia de pesquisa por amostragem empregada neste estudo teve início através de pesquisas bibliográficas sobre o tema, ou seja, um estudo com fontes secundárias, como livros, artigos publicados e materiais da internet. O significado de pesquisa é um ato ou efeito de pesquisar; indagação; investigação. Diz respeito à ação de buscar mais informações para obter resposta sobre algo. (DICIO, 2019).

Para atingir o objetivo pretendido, foi aplicado um questionário contendo 12 (doze) questões alternativas em meio físico, e online utilizou-se a ferramenta Formulários Google.

A pesquisa foi aplicada no mês de novembro de 2019 com a participação de 83 alunos de um universo de 206 do 8º período do curso de Ciências Contábeis, representando 40,29% dos discentes da Faculdade Unida de Campinas na cidade Goiânia (GO). O motivo da escolha da amostra foi que os discentes do 8º período possuem uma linha de defesa mais ampla referente ao tema, pois, conseqüentemente, estão sendo preparados a serem cobrados pelo mercado de trabalho, uma vez que já estão concluindo a graduação.

A Instituição de Ensino Faculdade Unida de Campinas fundada em 2006, foi provisoriamente instalada na Avenida Castelo Branco, hoje ocupa privilegiado espaço nas

proximidades do terminal Praça A e da Avenida Anhanguera no Setor Coimbra, divisa com Campinas. Oferece o curso de Contabilidade e outros. O principal objetivo da pesquisa foi identificar se os discentes selecionados conhecem o Código de Ética Profissional do Contador e suas alterações, visto que é indispensável que os graduandos conheçam o código que normatiza a profissão contábil.

Nessa etapa da pesquisa quantitativa, foi utilizado como principal técnica para realização do presente estudo um questionário contendo 12 (doze) questões, a escolha foi motivada pela facilidade em relação à coleta de dados e apuração dos resultados de forma rápida e segura.

O intuito dessa pesquisa, após análises dos dados recolhidos, é compreender qual o nível de conhecimento sobre o Código de Ética dos alunos que estão prestes a concluir a graduação e ingressar no mundo corporativo, o nível profissional e situações adversas em que precisam tomar decisões a favor ou contra as normas éticas descritas no Código de Ética do Contador.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa foi realizada na Faculdade Unida de Campinas (FacUnicamps), para evidenciar a percepção ética na visão dos discentes do curso de Ciências Contábeis.

Os estudantes responderam um questionário, distribuído em forma física e online através da ferramenta formulários Google entre os alunos do 8º período da instituição para obtenção de dados, com a finalidade de uma pesquisa quantitativa sobre a percepção do Código de Ética do Contador.

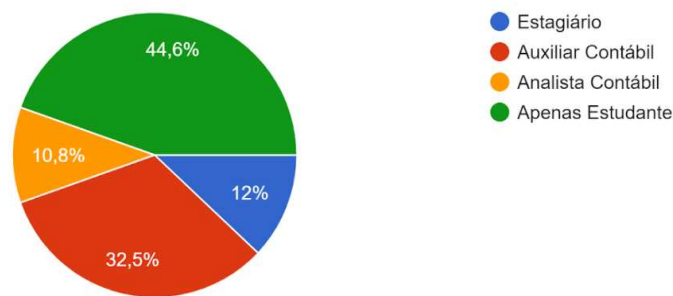
Foi questionado qual a percepção que os acadêmicos tinham sobre a atual Código de Ética vigente.

4.1 Caracterizações dos Respondentes

De acordo com os dados coletados, os respondentes foram 83 alunos de um universo de 206 que correspondem 40,29% dos alunos do 8º período. Seguem perguntas e resultados tabulados.

No Gráfico 1 apresenta o resultado da pergunta: “qual o seu cargo de atuação na área contábil? ”, onde 44,6% dos entrevistados informaram que são apenas estudante do curso de Ciências Contábeis.

Gráfico 1

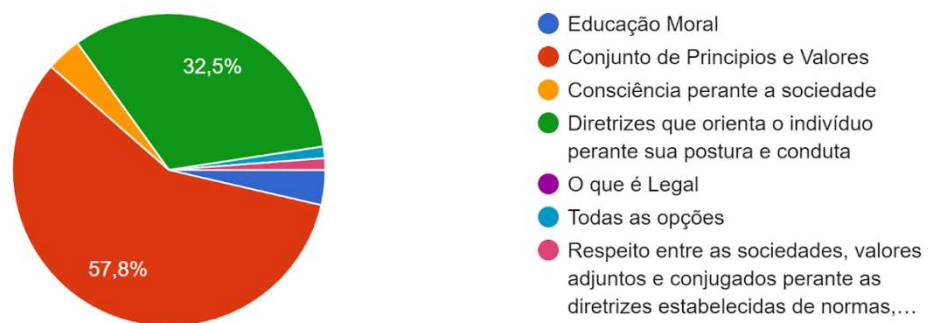


Fonte: Elaborada pelos autores (2019)

O resultado demonstra que 55,4% dos discentes estão atuando na área.

No Gráfico 2 apresenta o resultado da pergunta: “o que você entende por Ética? ”.

Gráfico 2

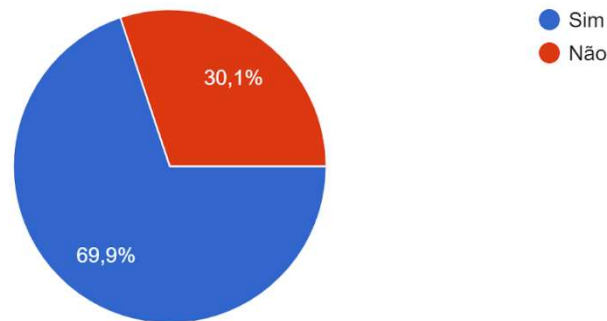


Fonte: Elaborada pelos autores (2019)

O resultado revela que 57,8% dos entrevistados entende que Ética é um Conjunto de Princípios e Valores e 32,5% acreditam ser ética diretrizes que orientam o indivíduo perante sua postura e conduta.

No Gráfico 3 apresenta o resultado da pergunta: “você conhece seu Código de Ética Profissional?”

Gráfico 3

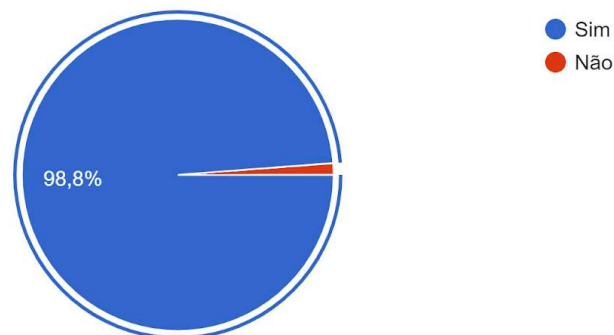


Fonte: Elaborada pelos autores (2019)

O resultado revela que, 69,9% dos entrevistados possui conhecimento do Código de Ética do Contador.

No Gráfico 4 apresenta o resultado da pergunta: “você acha importante a existência do Código de Ética Profissional do Contador (CEPC)? ”

Gráfico 4

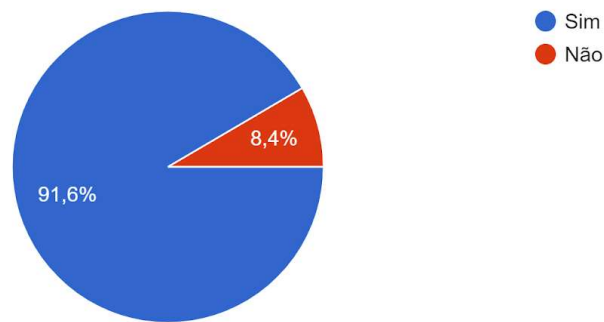


Fonte: Elaborada pelos autores (2019)

A demonstração do resultado é de que 98,8% dos discentes acham que é importante a existência do Código de Ética do Profissional Contador.

No Gráfico 5 apresenta o resultado da pergunta: “fiscalização mais severa e eficiente faria os profissionais agirem com atitudes eticamente corretas? ”

Gráfico5

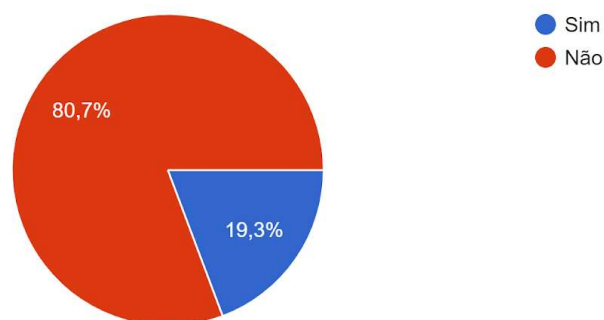


Fonte: Elaborada pelos autores (2019)

O resultado revela que, na opinião dos discentes, 91,6% concordam que a fiscalização mais severa e eficiente faria com que os profissionais agissem de forma ética e correta, sendo assim é de suma importância o conhecimento do código de ética profissional do contador.

No Gráfico 6 apresenta o resultado da pergunta: “você já quebrou ou presenciou a quebra do sigilo sobre o que soube em razão do exercício profissional lícito, sem solicitação legal? ”

Gráfico 6

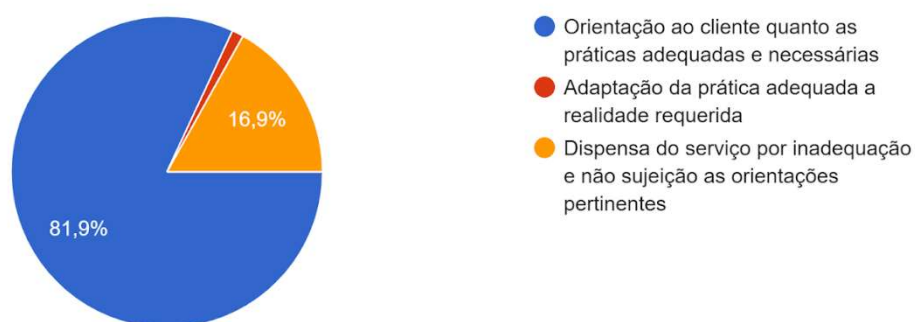


Fonte: Elaborada pelos autores (2019)

O resultado revela que 80,7% dos discentes não quebrou ou presenciou a quebra do sigilo sobre o que souberam em razão do exercício profissional lícito, sem solicitação legal.

No Gráfico 7 apresenta o resultado da pergunta: “qual o procedimento a ser tomado, quando o cliente pede um serviço que não condiz com as práticas contábeis adequadas? ”

Gráfico 7

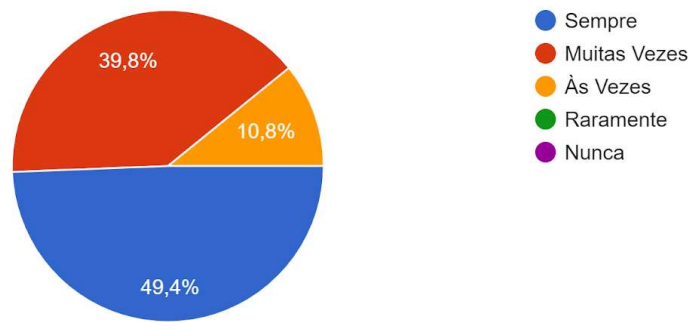


Fonte: Elaborada pelos autores (2019)

O resultado revela que 81,9% dos discentes concordam que se deve orientar o cliente quanto às práticas adequadas e necessárias a serem tomadas quando o mesmo solicitar um serviço que não condiz com as práticas contábeis adequadas de acordo com o código de ética do contador. E 16,9% dispensaria o serviço.

No Gráfico 8 apresenta o resultado da pergunta: “você se considera uma pessoa ética em sua vida (pessoal e profissional)? ”

Gráfico 8

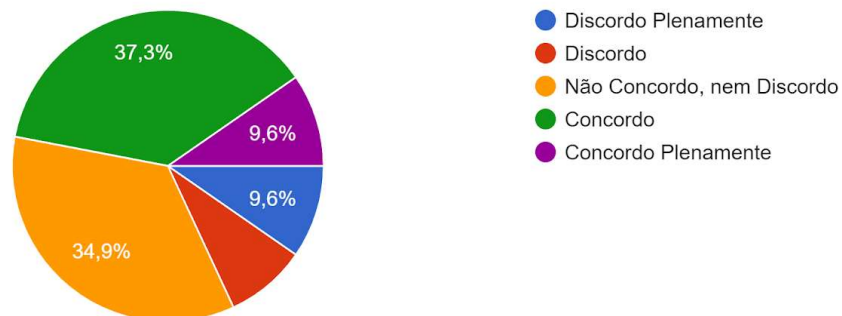


Fonte: Elaborada pelos autores (2019)

O resultado revela que 49,4% dos discentes se consideram pessoas éticas em sua vida pessoal e profissional. 39,8% admitiram ser éticos “muitas vezes” e somente 10,8% responderam “às vezes. ”

No Gráfico 9 apresenta o resultado da pergunta: “você considera que todo profissional contador em algum dado momento de sua vida profissional é antiético? ”

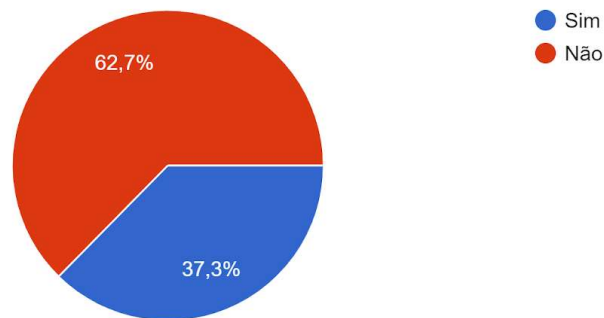
Gráfico 9



Fonte: Elaborada pelos autores (2019)

O resultado revela que 37,3% dos entrevistados concordam que todo profissional contador algum dado momento de sua vida profissional já agiu de forma antiética.

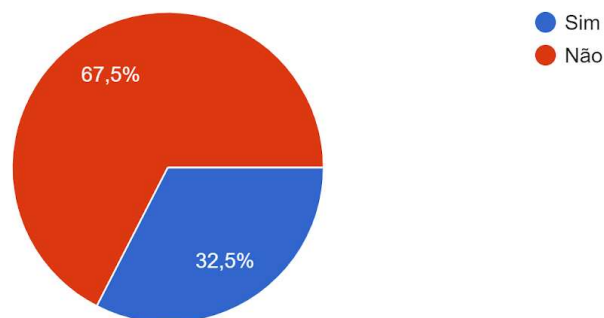
No Gráfico 10 apresenta o resultado da pergunta: “você conhece o termo “Salvaguardas”?”

Gráfico 10

Fonte: Elaborada pelos autores (2019)

Quando questionados sobre o termo salvuardas 62,7% dos discentes responderam que desconhecem o termo, visto que, Salvuardas foram incluídas na NBC PG 01 no capítulo 4 tratando dos deveres, vedações e permissibilidades letra (e). O termo salvuardas presente na NBC PG 100.13, pressupõe ações ou outras medidas que podem eliminar ameaças ou reduzi-las a um nível aceitável.

No Gráfico 11 apresenta o resultado da pergunta: “você conhece a NBC PG 100, 200 e 300?”

Gráfico 11

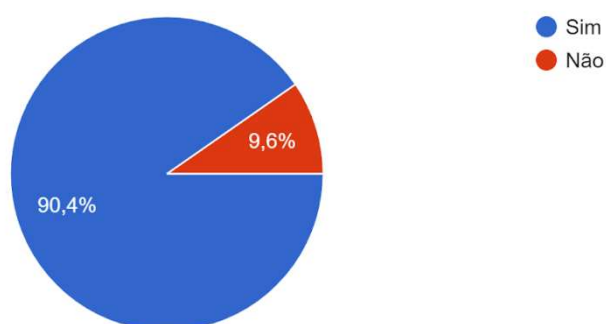
Fonte: Elaborada pelos autores (2019)

Quando questionado sobre as normas NBC PG 100, 200 e 300, 67,5% dos entrevistados responderam que não conhecem. O resultado demonstra a falta de conhecimento dos discentes em relação às normas, visto que a NBC PG 100 trata sobre a Aplicação Geral aos Profissionais da Contabilidade, a NBC 200 trata sobre Contadores que Prestam Serviços (Contadores

Externos) e a NBC PG 300 trata sobre Contadores Empregadores (Contadores Internos) todas as três normas foram publicadas em 25/03/14.

No Gráfico 12 apresenta o resultado da pergunta: “você acha que devem constar, explicitamente, todos os serviços cobrados individualmente, a periodicidade e a forma de reajustes nas propostas de prestação de serviços contábeis?”

Gráfico 12



Fonte: Elaborada pelos autores (2019)

O resultado revela que 90,4% dos discentes concordam que devem constar, explicitamente, todos os serviços cobrados individualmente, a periodicidade e a forma de reajustes nas propostas de prestação de serviços contábeis.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos dados apresentados, a pesquisa buscou avaliar, através de um questionário oferecido aos discentes, sua percepção sobre o Código de Ética do Contador e suas alterações dentro da profissão Contábil.

Foi realizado um estudo bibliográfico sobre a ciência contábil, a análise da ética versus moral, a conduta ética do profissional e alterações no código de ética do contador. Pode-se concluir que, no dia a dia, as pessoas se encontram em distintas ocasiões em que devem fazer escolhas. Escolhas estas que influenciam a si mesmo e a outros, estabelecem decisões e implicações e, por muitas vezes, acarretam um dilema ético, pois a escolha pode ser boa para um e prejudicial para o outro.

A ciência contábil é estar sempre atento às transformações constantes no segmento empresarial e especialmente ir se adequando a essas transformações.

Compreende-se a ética na conduta profissional como a responsabilidade, integridade, retidão, meritocracia, congruência e equidade. Um profissional que não segue a ética como guia no exercício de sua ocupação corre sério risco de se envolver em desordens, denegrindo sua imagem profissional e a da classe que representa, além de danificar a organização em que presta serviço.

Através das turmas do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Unida de Campinas do 8º período, observou-se que em sua maioria os estudantes entendem que a ética é um conjunto de princípios e valores, afirmam conhecer seu código de ética profissional e garantem a relevância de sua existência. Concordam que uma fiscalização mais severa e eficiente faria os profissionais agirem com atitudes eticamente corretas. 80,7% afirmam não quebrar ou presenciar a quebra do sigilo sobre o que souberam em razão do exercício profissional lícito, sem solicitação legal.

Na situação de o cliente pedir um serviço que não condiz com as práticas contábeis adequadas, a maioria dos discentes opinaram por orientar o cliente quanto às práticas adequadas e necessárias, e 49,4% dos discentes afirmam sempre ser uma pessoa ética. Dentre os discentes entrevistados, a maioria acredita que todo profissional contador em algum dado momento de sua vida profissional é antiético.

O termo Salvaguardas presente na NBC PG 100.13, pressupõe ações ou outras medidas que podem eliminar ameaças ou reduzi-las a um nível aceitável, e se enquadra em duas categorias amplas: salvaguardas criadas pela profissão, pela legislação ou por regulamento;

salvaguardas no ambiente de trabalho, ao serem questionados sobre a ferramenta Salvaguardas, 62,7% dos discentes afirmam desconhecer o termo.

Mesmo com a promulgação NBC PG 01 que revoga a resolução CFC nº. 803/1996 continuam com a estrutura produzida pelo IFAC, Código de Ética da Federação Internacional de Contadores (International Federation of Accountants Ifac) traduzidas pelo CFC em 2014, continuam em vigor nesse novo código de ética. Tratando da existência das normas 100, 200 e 300, 67,5% dos alunos entrevistados as desconhecem, sendo que todas as três normas foram publicadas em 25/03/14. A NBC PG 100 trata sobre a Aplicação Geral aos Profissionais da Contabilidade, a NBC 200 trata sobre Contadores que Prestam Serviços (Contadores Externos) e a NBC PG 300 trata sobre Contadores Empregadores (Contadores Internos).

Uma das principais novidades da NBC PG 01 é a constatação, explícita, de todos os serviços cobrados individualmente, a periodicidade e a forma de reajuste nas propostas para a prestação de serviços contábeis, registrados em forma de contrato, 94,4% dos discentes aprovam a novidade.

Pode-se dizer, através da avaliação do questionário oferecido aos discentes, que sua percepção quanto ao Código de Ética e suas alterações dentro da profissão contábil é conhecida, mas não aprofundada. Sabem da existência e importância do Código de Ética, mas pecam no que se refere ao conhecimento das normas.

Visto que o objetivo da existência do código de ética é garantir a qualidade nos serviços prestados, vale destacar que hoje, cada vez mais, quem é íntegro e ético conquista pontos importantes no mercado.

6 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo, Cavalcanti. **Curso básico de contabilidade**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Código De Ética Comparado. **Conselho Federal de Contabilidade**. 2019. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2019/04/CEPC_comparado_Atualizado.pdf Acesso em: 10 de novembro de 2019.

Código De Ética Profissional Do Contador - CEPC. Portal De Contabilidade. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/res803.htm> Acesso em: 10 de novembro de 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 803/1996** . Disponível em: www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_803 Acesso em: 27 de novembro de 2019.

CARDOSO, Ricardo Lopes. **Faça o Que Digo, Não Faça o Que Eu Faço: Como Aspectos Individuais e Relacionais Influenciam as Denúncias de Fraudes Organizacionais**. Contabilidade, Gestão e Governança, 2014.

COTRIM, Gilberto; Fernandes Mirna. **Fundamentos de filosofia**. São Paulo: saraiva, 2013.

GIROTTTO, Maristela. **Código de Ética Profissional do Contador é atualizado: saiba o que mudou**. Conselho Federal de Contabilidade. Abril de 2019. Disponível em: <https://cfc.org.br/noticias/codigo-de-etica-profissional-do-contador-e-atualizado-saiba-o-que-mudou/> Acesso em: 12 de outubro de 2019.

KOHAMA. H. **Contabilidade pública: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2010.

LISBOA, Lázaro Plácido. **Ética geral e profissional em contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

LISBOA, Lázaro Plácido. **Ética geral e profissional em contabilidade**. 2 ed. São Paulo: Atlas S/A, 2010.

MALHOTRA. Métodos de Pesquisa. **Metodologica**. Nov. de 2014. Disponível em: <http://metodologicaunimontes.blogspot.com.br/2014/10/metodosde-pesquisa-metodo-ndutivo-e-um.html> .Acesso em 24 de novembro de 2019

MARQUES, José Roberto. A Importância Da Conduta Ética No Trabalho. **Instituto Brasileiro de Coaching**. Jul. de 2018. Disponível em: <https://www.ibccoaching.com.br/portal/comportamento/importancia-conduta-etica-trabalho/> Acesso em: 1 de outubro de 2019.

MARCONDES, D. (2009). **Textos básicos de ética: De Platão a Foucault** (4a ed.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Trabalho original publicado em 2007)

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MOREIRA, Joaquim Manhães. **A ética empresarial no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2012.

NALINI, José Renato. NBC PG 01. **Ética geral e profissional** - 12ªED. Revista dos Tribunais (RT) 2015.

OLIVEIRA, A. P.; ORÇO, C. L.; GUIDANI E. R.; I. B. NBC 100,200,300. **Ética e sociedade** – Joaçaba: Unoesc virtual, 2010.

OLIVEIRA, M. C. de. **NBC PG 01**. Julgamento Moral na Contabilidade: estudo sobre o processo educacional de estudantes de graduação e pós-graduação stricto sensu. 2011. 110f. Dissertação (mestrado) - Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Contabilidade e Controladoria (CEPCON) da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

PADOVEZE, Clovis Luiz. **Manual da contabilidade básica**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade geral fácil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva: 2013.

SÁ, A. L. **Ética profissional**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

SÁ, Antonio Lopes de. **Ética Profissional**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

VIEIRA, Maria das Graças. **A Ética na Profissão Contábil**. 1. ed. São Paulo: IOB Thomson

SINGER, P. **Ética prática**; tradução de Jefferson Luiz Camargo. – São Paulo: Martins Fontes, (Coleção biblioteca universal) 2002.